

**4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA  
DE CAMPINAS E A EMPRESA METAPÚBLICA  
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO  
PÚBLICA LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**, situado na Avenida João Pessoa, nº 777, centro, na cidade de Nova Odessa, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente Sr. **Maurício Baroni Bernardinetti**, brasileiro, portador do RG nº 16.124.806-8 SSP/SP e CPF nº 102.469.648-04, residente à Avenida Nossa Senhora Aparecida, 892, Cardeal, Município de Elias Fausto/SP, aqui designado, simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua José do Carmo Lisboa, 195, Vila Imperial, São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.098.069/0001-01, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, Sr. **João Caetano Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 25.463.100-9 SSP/SP e CPF nº 266.775.278-32, residente a Rua Álvaro Gomes da Silva n. 81, Quadra Z, Lote 02, Parque Residencial Damha V, São José do Rio Preto/SP, aqui designada simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o 4º (quarto) aditamento ao contrato nº 002/2018 supramencionado, firmado em 30 de maio de 2018, de acordo com o que preceitua o art. 65, §1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1 – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2022 até 31 de maio de 2023, conforme inciso IV, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 - As parcelas mensais de R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais), de acordo com a cláusula 6.1 do referido contrato, serão acrescidas de atualização monetária pelo IPCA-IBGE, acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 12,13%, portanto perfazendo um valor mensal de R\$ 4.664,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), totalizando um valor anual de R\$ 55.920,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais).

Avenida João Pessoa, 777, Centro - Nova Odessa (SP) - Cep: 13.460-000

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, que continuam com plena vigência, com exceção daquelas que foram expressamente acrescentadas e/ou alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Odessa (SP), 27 de maio de 2022.

**Pela Contratante:**

\_\_\_\_\_  
Maurício Baroni Bernardinetti  
Presidente

**Pela Contratada:**

JOAO CAETANO Assinado digitalmente por  
NETO: JOAO CAETANO  
26677527832 NETO:26677527832

\_\_\_\_\_  
João Caetano Neto  
Sócio-Diretor

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas - CONSIMARES

**Contratada:** MetaPública Consultoria E Assessoria Em Gestão Pública Ltda

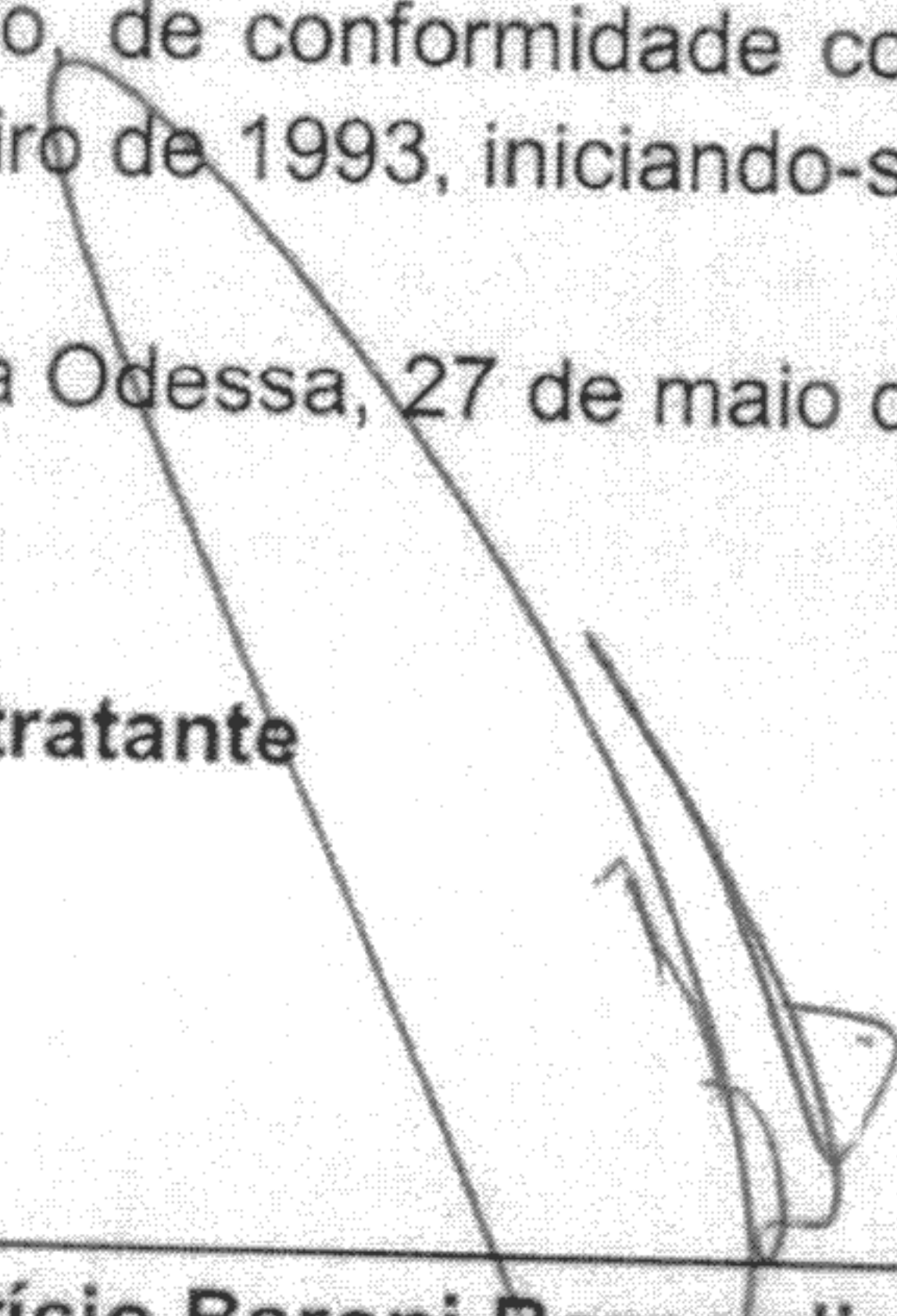
**Objeto:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas Orçamentária, Contábil, Financeira, orientações para o cumprimento das exigências legais e responsabilidade técnica na elaboração de demonstrativos e balanços contábeis, realizando a assinatura dos mesmos por contador devidamente registrado no CRC".

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Nova Odessa, 27 de maio de 2022.

**Contratante**

  
Maurício Baroni Bernardinetti  
Presidente  
Consórcio CONSIMARES

**Contratada:**

JOAO CAETANO Assinado  
NETO: digitalmente por  
26677527832 JOAO CAETANO  
NETO:26677527832

João Caetano Neto  
Sócio-Diretor  
MetaPública Cons. Asses. Gestão Pública



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS**

CNPJ nº 11.480.200/0001-05

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018.**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Campinas - CONSIMARES

**CONTRATADA:** MetaPública Consultoria E Assessoria Em Gestão Pública Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas Orçamentária, Contábil, Financeira, orientações para o cumprimento das exigências legais e responsabilidade técnica na elaboração de demonstrativos e balanços contábeis, realizando a assinatura dos mesmos por contador devidamente registrado no CRC.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.664,00 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.920,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, sendo a partir de 01/06/2022 até 31/05/2023.

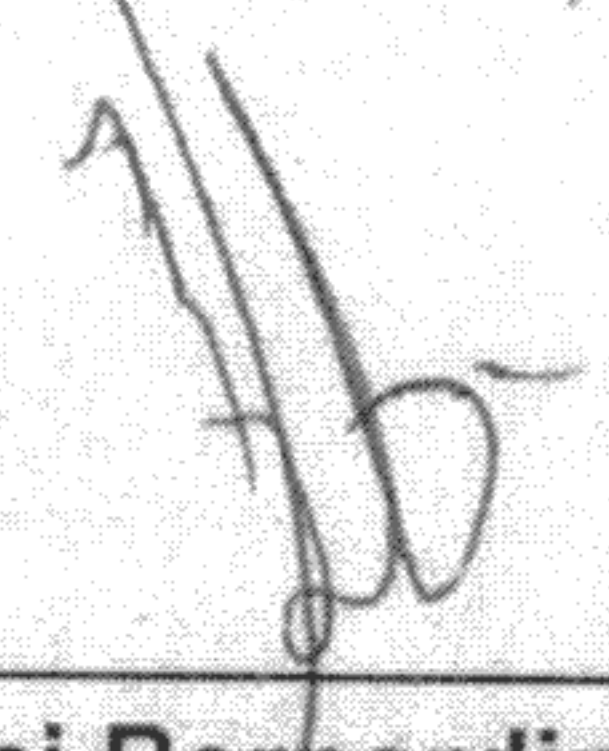
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação funcional programática 18.541.0001.2001.000 – Manutenção do Cons. Inter. De Manejo de Resíduos Sólidos 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital Convite nº 01/CV/2018, Processo Administrativo nº 4041/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, modificada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Nova Odessa, 27 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Maurício Baroni Bernardinetti**  
**Presidente do Consórcio CONSIMARES**